



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 938, DE 29 DE OUTUBRO DE 1979.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente, atribuídas às especificações a baixo por Funções, programa e subprogramas, conforme Portaria nº 9/74 (Classificação Funcional Programática) e Categoria Econômica conforme Lei Federal nº 4.320/64.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

ESPORTE E TURISMO

Divisão de Educação

51.08424272.34 - Manutenção da Merenda Escolar  
3.1.2.0 - Material de Consumo 186.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Assistência e Previdência Social

81.15824922.69 - Contribuição para Previdência Social  
3.1.1.3 - Obrigações Patronais 60.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, para atender o disposto no artigo primeiro deste Decreto.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

TURISMO

Divisão de Educação

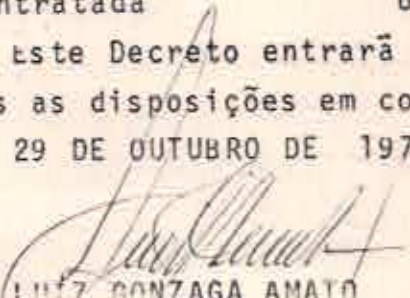
51.08421882.33 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau  
3.1.2.0 - Material de Consumo 186.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Diversas da Administração

82.03080332.73 - Empréstimo da Dívida Pública  
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE OUTUBRO DE 1979.

  
LUIZ GONZAGA AMATO